



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de março de 2018

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 33/2018

Referência: Ofício nº 32/2018-pf, de autoria do Vereador Gérson Araújo, Presidente da Câmara Municipal, solicitando autorização para que a servidora Edmara Maltempi Amâncio, Presidente da Comissão Permanente de Sindicância do Município, participe da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relativos a utilização do carro oficial da Câmara Municipal pelos vereadores Fernando Betti e Claudinei Damalio, como o envolvimento e responsabilidades dos servidores da Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 32/2018-pf, de autoria do Vereador Gérson Araújo, Presidente da Câmara Municipal, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a servidora Edmara Maltempi Amâncio fica autorizada a participar da Sindicância proposta por esta Casa de Leis.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 188 / 2018 Data/Hora: 22/03/2018 09:41

Descrição:

OFICIO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DA SERVIDORA EDMARA PARA
PARTICIPAR DA SINDICÂNCIA PROPOSTA PELO
LEGISLATIVO